



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota

00000356

Data e Hora de Emissão

20/11/2019 14:46:03

Código de Verificação

L3HU-NBX3

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **12.340.500/0001-51**

Inscrição Municipal: **425.497-0**

Nome/Razão Social: **ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS**

Endereço: **PRACA MIGUEL DE CERVANTES 60, SALA 1202 EMP PERNAMBUCO CORPO - ILHA DO LEITE - CEP: 60070-525**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **joao@andradaedourado.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**

CPF/CNPJ: **509.036.914-34**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **---**

Município: **---**

UF: **---**

E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria Jurídica prestada durante o mês de Setembro/2019.

O valor desta Nota Fiscal já foi devidamente recebido e quitado.

PAGO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 19.000,00

Código da Atividade Prestada

6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

17.14 - Advocacia.

Deduções (R\$)	Desconto incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	114,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2006
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL